



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA TRE-CE Nº 205/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 2024.0.000003101-5,

RESOLVE lotar na Seção de Controle de Frequência e Requisições - SECOF a servidora **CAROLINA OLIVEIRA SERPA**, Analista Judiciária, Área Administrativa, redistribuída para este Tribunal, anteriormente lotada na Coordenadoria de Pessoal – COPES.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 04/03/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0513064&crc=349CFECC, informando, caso não preenchido, o código verificador **0513064** e o código CRC **349CFECC**.

2024.0.000003101-5

0513064v3